



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		X Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Projeto de Decreto Legislativo Nº. 01/2022 1ª via
-----------	--	--	--

AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PODEMOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR HELIODORIO SANTOS NERY.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XIII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **HELIODORIO SANTOS NERY**, pelos relevantes serviços prestados ao país em especial à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 11 de Abril de 2022.

DILEMÁRIO ALENCAR
VEREADOR – PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320035003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		X Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Projeto de Decreto Legislativo Nº. 01/2022 1ª via
-----------	--	--	--

AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Heliodorio Santos Nery, é professor de estágio universitário, há, aproximadamente, vinte e sete anos, tendo formado, passa de cinco mil alunos de direito.

É especialista em Direito Processual Civil, mestrando em Direito Ambiental.

É professor de Direito Penal, atuou em mais de quarenta júris.

É autor de artigos para jornais, e até revista jurídica nacional.

É palestrante na seara jurídica.

É escritor, poeta, ator integrante da Companhia de Teatro Cena Onze, há mais de trinta anos, protagonizando todos os clássicos colocados em cartaz.

Já atuou em longas e curtas metragens.

É hipnólogo terapeuta, há mais de quarenta anos.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. **HELIODORIO SANTOS NERY** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das sessões, 11 de Abril de 2022.

DILEMÁRIO ALENCAR
VEREADOR – PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320035003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

